PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador João Batista Machado Filho:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Severino da Silva a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente sem denominação, situada entre as quadras C e D, com extensão de aproximadamente 80 metros.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa e fotografia com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, de de 2021.

JUSTIFICATIVA

José Severino da Silva nasceu em 12 de janeiro de 1911 e veio a falecer em 04 de julho 1997.

Foi casado com Mariana Garcia da Silva e tiveram 8 filhos, dos quais a maioria reside em Pedralva.

Foi um dos primeiros moradores de Pedralva, sendo exemplo de cidadão em nosso município.

Foi lavrador e muito conhecido em toda cidade proporcionando raiz e muita identidade com nosso município.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto de Lei por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posterioridade.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 3 de setembro de 2021.

João Batista Machado Filho

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 03/09/2021
Horas: 17 : 00
Protocolo: 523/2021
MGdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

ANEXO ÚNICO



